



## ANEXO IV PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN/FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência, definido como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (Art. 4 da Resolução 04/2019 CONSUN/FURG).

A distribuição do número de vagas reservadas é definida pela proporcionalidade da oferta de vagas destinadas a cada polo, conforme disposto no quadro 1, a seguir:

**QUADRO 1**

POLOS	VAGAS	AC	A1	A2	A3	A4
CANGUÇU	30	22	2	2	2	2
MOSTARDAS	30	22	2	2	2	2
RIO GRANDE	30	22	2	2	2	2
AGUDO	30	22	2	2	2	2
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	30	22	2	2	2	2
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	30	22	2	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>132</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

**LEGENDA:**

**AC:** Ampla Concorrência;

**A1:** Autodeclarados(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016;

**A2:** Comunidade Indígena;

**A3:** Deficientes nos termos da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015;

**A4:** Quilombolas.

1) 12 vagas destinadas àquelas(es) autodeclaradas(os), nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016, negras(os), pretas(os) e pardas(os), no ato da sua inscrição *on-line* e que tenham obtido pontuação acima de zero na avaliação do Currículo Vitae, observada a maior pontuação dentro deste segmento para a escolha da(o) candidata(o), sendo assim distribuídas: a) Polo de Canguçu (2 vagas); b) Polo de Mostardas (2 vagas); c) Polo de Rio Grande (2 vagas); d) Polo de Agudo (2 vagas); e) Polo de Sant'ana do Livramento (2 vagas); e f) Polo de Santa Vitória do Palmar (2 vagas). Uma Comissão de Heteroidentificação designada pela Universidade organizará uma sessão de confirmação da Autodeclaração por Skype, exigida a presença da(o) candidata(o), no respectivo Polo de inscrição, devidamente

identificada(o). Estarão sujeitos à desclassificação as(os) candidatas(os) que não se enquadrarem no critério fenotípico, cor da pele negra (preta ou parda).

2) 12 vagas destinadas àquelas(es) pertencentes a Comunidades Indígenas, desde que apresentem Declaração da(o) Chefa(e) da Aldeia Indígena ou Carteira de Identidade Indígena no ato da sua inscrição *on-line* e que tenham obtido pontuação acima de zero na avaliação do Currículo Vitae, observada a maior pontuação dentro deste segmento para a escolha da(o) candidata(o), sendo assim distribuídas: a) Polo de Canguçu (2 vagas); b) Polo de Mostardas (2 vagas); c) Polo de Rio Grande (2 vagas); d) Polo de Agudo (2 vagas); e) Polo de Sant'ana do Livramento (2 vagas); e f) Polo de Santa Vitória do Palmar (2 vagas).

3) 12 vagas destinadas às(aos) candidatas(os) que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, o qual deverá ser anexado no ato da inscrição *on-line*, e que tenham obtido pontuação acima de zero na avaliação do Currículo Vitae, observada a maior pontuação dentro deste segmento para a escolha da(o) candidata(o), sendo assim distribuídas: a) Polo de Canguçu (2 vagas); b) Polo de Mostardas (2 vagas); c) Polo de Rio Grande (2 vagas); d) Polo de Agudo (2 vagas); e) Polo de Sant'ana do Livramento (2 vagas); e f) Polo de Santa Vitória do Palmar (2 vagas).

4) 12 vagas serão destinadas às(aos) candidatas(os) Quilombolas, desde que apresentem Declaração da(o) Presidenta(e) da Associação Quilombola no ato da sua inscrição *on-line* e que tenham obtido pontuação acima de zero na avaliação do Currículo Vitae, observada a maior pontuação dentro deste segmento para a escolha da(o) candidata(o), sendo assim distribuídas: a) Polo de Canguçu (2 vagas); b) Polo de Mostardas (2 vagas); c) Polo de Rio Grande (2 vagas); d) Polo de Agudo (2 vagas); e) Polo de Sant'ana do Livramento (2 vagas); e f) Polo de Santa Vitória do Palmar (2 vagas).

O candidato que participar do PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA deverá anexar, no *site* do Sipsog/FURG, conforme o caso:

- a) Autodeclaração (formato PDF), nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, bem como da Portaria Normativa MEC n. 13/2016, de ser negra(o), preta(o) ou parda(o) (Modelo Anexo);
- b) Cópia da Declaração da(o) Chefa(e) da Aldeia Indígena (Modelo Anexo) ou Carteira de Identidade Indígena (formato PDF);
- c) Cópia do Laudo Médico (formato PDF);
- d) Cópia da Declaração da(o) Presidenta(e) da Associação Quilombola (Modelo Anexo) (formato PDF);

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas não impede a continuidade da(o) candidata(o) no Processo Seletivo para concorrer às vagas da Ampla Concorrência.

Não havendo inscrições para as vagas reservadas, em qualquer dos extratos supracitados, as mesmas serão remanejadas para a Ampla Concorrência.

As questões não previstas neste Anexo serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, selecionado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_,  
modalidade \_\_\_\_\_, para o curso de  
\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de  
atender ao estabelecimento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, bem como na  
Portaria Normativa do MEC n. 13/2016, que sou ( ) negra(o) ( ) preta(o) ( ) parda(o).

Declaro ainda estar ciente de que esta autodeclaração somente será válida se  
apresentada juntamente a parecer emitido por Comissão de Heteroidentificação, após  
análise fenotípica a ser realizada quando da matrícula junto à FURG.

Declaro, por fim, estar ciente de que, conforme Código Penal brasileiro, Art. 299,  
configura-se como crime de Falsidade Ideológica inserir em documento público  
“declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito,  
criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

## DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_  
certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, com fins  
específicos de atender ao Artigo 3º. item VII do Edital do **Processo de Seleção para o  
Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino  
Fundamental “Ciências é Dez”, na modalidade a distância, da Universidade  
Federal do Rio Grande – FURG, DECLARAMOS** que

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO  
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o  
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela Comunidade  
Indígena, a qual pertence o estudante solicitante. Por ser verdade, assinamos a  
presente declaração:

Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso); CPF \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( \_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso); CPF \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_, Telefones para contato: ( \_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso); CPF \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_, Telefones para contato: ( \_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)

## DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, com fins específicos de atender ao Artigo 3º. item VII do Edital do **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é Dez”**, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela Comunidade Indígena, a qual pertence o estudante solicitante. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso), CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, Telefones para contato: ( \_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso), CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, Telefones para contato: ( \_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por  
extenso), CPF \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_, Telefones para contato: ( \_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Local e data)